



ID: 404

## INDICAÇÃO

**“Propõe ao executivo que viabilize campanhas de conscientização direcionadas para o diagnóstico de tpac – transtorno de processamento auditivo central, em forma de avaliação e intervenção.”**

Exmos. Senhores, o Vereador Bruno Diniz, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, a viabilização de campanhas de conscientização voltadas ao diagnóstico do Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC), contemplando ações de avaliação e intervenção. A proposta tem como objetivo promover a identificação precoce do TPAC, transtorno que pode impactar diretamente o desenvolvimento da linguagem, aprendizagem e desempenho escolar das crianças. As campanhas poderão incluir orientações às famílias, capacitação de profissionais da educação, triagens auditivas, encaminhamentos para avaliação especializada e acompanhamento adequado dos casos identificados. A iniciativa contribuirá para a promoção da saúde, inclusão educacional e melhoria do desempenho escolar dos alunos da rede municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA,

O Transtorno do Processamento Auditivo Central é uma condição que afeta a forma como o cérebro processa os sons, podendo comprometer a compreensão da fala, a leitura, a escrita e o aprendizado.

A falta de diagnóstico precoce pode resultar em dificuldades escolares persistentes e prejuízos no desenvolvimento cognitivo e social das crianças. Campanhas de conscientização e avaliação são fundamentais para orientar famílias e profissionais, além de possibilitar intervenções adequadas em tempo oportuno.

Dessa forma, esta indicação visa promover diagnóstico precoce, intervenção adequada e inclusão educacional, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças no Município de Itatiaia.

Plenário Walter Martins Moreira, 7 de janeiro de 2026.



**Ver. Bruno Diniz**  
**Bruno Guimarães Diniz**  
**PR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Guimarães Diniz** em 07/01/2026 11:50

Checksum: **92BC6DF417B6F01DF6F860D58B746E4F1A5F69CD9E43B92A8FAC4F2733C6611E**